



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1544	05 OUT 2020	B

DESPACHO  
Caminhe-se a quem de direito  
A das Sessões 05 OUT 2020

## EMENTA

MOÇÃO Nº. 100 /2020.

De Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Silvano Décio Mazieiro.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

**APRESENTAMOS** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Silvano Décio Mazieiro**, homem conhecido e respeitado por sua conduta de dedicação à família e à comunidade.

Sua ida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra, legando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de sujeito de bem.

*“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”*

Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Silvano descance em paz.

Esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa se dê ciência aos familiares do **Senhor Silvano Décio Mazieiro**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de outubro de 2020.

ELISÂNGELA MAZIERO  
Vereadora/PSD